PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05812/07

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 28/09/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação de Moradores do Bairro de Mãe Luíza e Aparecida** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Moradores do Bairro de Mãe Luíza e Aparecida** com sede e foro nesta Capita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de agosto de 2007.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05 de outubro de 2007.